



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 165

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$7.667,30 (sete mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta centavos) SUPLEMENTAR, às seguintes verbas do orçamento deste exercício financeiro:

331-8.89.1- PESSOAL VARIÁVEL (Pedregulhamento de Ruas)
Devidos a Garute & Cia, Ltd serviços prestados com o caminhão de transporte de pedregulho..... Cr\$ 2.400,00

331-8.89.4- DESPESAS DIVERSAS
I- TRANSPORTES,
Devidos a Garute & Cia ltd serviços de transportes de cargas e encomendas para a Prefeitura, conforme esclarecimentos em sua conta, a partir de 13 de Setembro deste ano..... Cr\$ 3.447,30

01-8.09.3- MATERIAL DE CONSUMO "Câmara"
Devido à Papelaria "A. Tortorelli",..... Cr\$ 1.120,00

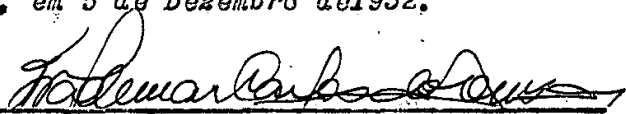
121-8.09.4- I-PUBLICAÇÕES
Devido ao pagamento de publicações, incluindo-se às determinadas pela Lei nº123, de 7/4/1952 e Resolução da Câmara nº28 de 15 de Fevereiro de 1952..... Cr\$ 500,00
IV-TELEFONE-(Suplementação)..... Cr\$ 200,00
Total..... Cr\$ 7.667,30

Artigo 2º- Para ocorrer ao pagamento do crédito constante do artigo primeiro, o sr. Prefeito fica autorizado a utilizar os seguintes recursos:

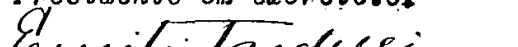
a) anulação da verba do orçamento vigente(1952), parte)
01.8.09.0-Publicações (parcialmente)..... Cr\$ 1.120,00
b) utilizar o excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro na importância de..... Cr\$ 6.547,30
Cr\$ 7.667,30

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de Dezembro de 1952.



Waldemar Carlos de Souza
Presidente em exercício


Emílio Tardelli- 2º Sec. em exercício